



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Diretor do SAEMI

Para: Comissão Permanente de Licitação

Autorizo a **Comissão Permanente de Licitação** à abertura de procedimento licitatório de dispensa nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ ADITIVADO**.

Mirassol D'Oeste - MT, 15 de abril de 2025.

João Luciano de Oliveira
Diretor do SAEMI



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Contabilidade

Dispensa Licitação nº006/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ ADITIVADO.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para aquisição do objeto Supracitado.

Mirassol D'Oeste - MT, 15 de abril de 2025.

Ana Paula Belisario do Nascimento
Presidente da CPL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação

Destinação

DESPESA

Dotação Orçamentária

Dotação Orçamentária

33.90.30 Material de Consumo

Saldo da Dotação Orçamentária para o ano de 2025.

Mirassol D'Oeste - MT, 15 de abril de 2025.

NEY DA SILVA BRAGA JUNIOR

Contador

CRC/MT – 019286/O-3



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

Mirassol D'Oeste - MT, 15 de abril de 2025.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Ref. a Dispensa nº006/2025.

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único da Lei 14.133/21, remetemos a V. S^a. o termo de dispensa supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Ana Paula Belisário do Nascimento
Presidente da CPL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

Termo de Dispensa de Licitação nº006/2025.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ ADITIVADO**, em observância a Lei Federal nº14.133/21.

DECRETA:

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Esther Dweck

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.2024

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea “c”	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Fornecedor:

Empresa: Renova Comercio de Produtos Químicos e Asfáltico LTDA, CNPJ:49.149.027/0001-30, Rua Dourados, nº04, quadra 19, Bairro Porto, Cuiabá-MT, CEP:78.025-731.

Valor Total de R\$20.400,00(vinte mil e quatrocentos reais).

Mirassol d' Oeste – MT, 22 de abril de 2025.

João Luciano de Oliveira
Diretor do SAEMI



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

Este Termo de Referência visa orientar na contratação de empresa especializada na produção de Massa Asfáltica CBUQ para aplicação a frio, para correção de buracos no Asfaltos, após a manutenção de Esgotos e Tubulações de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'oeste-MT.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ ADITIVADO.

2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANTIDADE
01	002.145.002	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ ADITIVADO- SACO COM 25 KG.	25 KG	800-SACOS

3. JUSTIFICATIVA

O asfalto a frio ensacado, conhecido popularmente por tapa buraco, remendo asfáltico, recape, pavimento frio, asfalto pronto e outros, tem a mesma quantidade e o mesmo processo de produção do asfalto a quente, o que muda é a adição do aditivo de cura, é ele que permite que a massa asfáltica esfrie e continue trabalhável.

É um produto de fácil aplicação, podendo ser feita manualmente, sem a necessidade de equipamentos complexos e sem a necessidade de parar o trânsito para cura do material.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

A aplicação da massa asfáltica pode ser feita em dias de chuva, sem a perda de qualidade. Este material tem um ótimo custo benefício para o consumidor final, condomínios, empresas que necessitam de reparos asfálticos, rápido, simples e sem a necessidade de equipamentos.

O asfalto ensacado possui alta durabilidade e não necessita de uma equipe especializada para ser aplicado para este serviço.

Características e benefícios:

- ✓ Baixo custo de aplicação do material;
- ✓ Aplicação, simples e rápida, sem necessidade de utilizar equipamentos específicos, sem nenhum tipo de preparação especial;
- ✓ Pode ser estocado por até 24 meses;
- ✓ Liberação do trânsito imediata, sem a necessidade de aguardar a cura do material;
- ✓ Pode ser aplicado em dias de chuva, sem ocorrer a perda de qualidade;
- ✓ Pronto para uso;
- ✓ Quantidade: 25kg;
- ✓ Aplicado para a manutenção de asfalto, fechamento de buracos grandes ou pequenos, em ruas e estradas.